

# Previdência Privada

## Vantagens impulsionam crescimento

Poupança de longo prazo, sistema também é aliado nas adversidades

A indústria de previdência complementar aberta apresentou resultados consistentes e encerrou o ano de 2019 em franco crescimento. De acordo com a Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi), as reservas acumuladas pelos 13,5 milhões de participantes do sistema eram de R\$ 946,8 bilhões em dezembro. Na comparação entre o ano passado e 2018, houve aumentos de 16,9% em novos depósitos, que somaram R\$ 126,4 bilhões, e de 40,4% em captação líquida (diferença entre novos depósitos e resgates), cujo valor consolidado foi de R\$ 55,5 bilhões no fim do último exercício. Os planos VGBL responderam por 90,8% dos novos depósitos, e os PGBL, por 8,5% das contribuições registradas no ano.

Esses resultados, impulsionados por uma maior consciência dos brasileiros em relação à importância de construir e manter reservas financeiras, é reflexo também de novas configurações de alocação de recursos dos planos de previdência, em busca de retornos mais atrativos. Exemplo são os fundos multimercado, que respondiam, segundo a FenaPrevi, por 13% das aplicações em 2019 – a participação era de 9,8% em 2018 e de 7,3% em 2017.

Neste contexto, a estratégia de ofertar portfólio diversificado e bem estruturado



Foto: Jeanette.Dietl

é um dos caminhos para atrair novos investidores e reter os atuais. O Safra é uma das instituições que operam planos de previdência. Com variação de crescimento em captação líquida de 40% em relação a 2018, o banco

mantém há vários anos uma linha diversificada de produtos. “Antes da mudança regulatória, já ofertávamos, por exemplo, fundos de previdência multiestratégia, equivalentes ao multimercado, atendendo a clientes

R\$ 126,4 bilhões em novos depósitos, crescimento de 16,9%

R\$ 55,5 bilhões de captação líquida, aumento de 40,4%

que buscam retorno mais estruturado e consistente na carteira de previdência. Os últimos anos têm sido muito positivos para nós por conta dessa construção de grade que fizemos ao longo do tempo”, destaca Mauricio Hazzan, diretor de Investimentos do Safra Private Banking.

Outro diferencial da instituição, segundo o executivo, é a proximidade e o entendimento das percepções e necessidades dos clientes. Foi essa estratégia que proporcionou que o banco apresentasse resultados superiores à média do mercado nos quatro primeiros meses de 2020, quando, assim como outros setores econômicos, a indústria de previdência foi afetada pela pandemia global da Covid-19. Até o fechamento de abril, o Safra registrou decréscimo em captação líquida de 45% em relação ao mesmo período de 2019, bem abaixo dos 60,5% apurados no mercado em geral, segundo dados da FenaPrevi. Esse desempenho,

de acordo com Hazzan, revela a importância da “dinâmica de trabalhar a base, manter proximidade com o cliente, observar o grau de risco de cada um na diversificada grade, em que há opções de investimento para diversos perfis”.

13,5 milhões de participantes: 10,2 milhões em planos individuais e 3,2 milhões em planos coletivos

### Atraente em todos os momentos

Como um produto de longo prazo, que ganhou mais flexibilidade nos últimos anos, a previdência privada se firma como investimento atrativo, inclusive em momentos de crise. “Há oportunidades de alocação, de construção de carteira em previdência privada. Por isso, ter um portfólio de produtos muito bem estabelecido, estruturado, que contemple diversos perfis de risco, é o modo de atender o investidor nos vários momentos de vida”, afirma Hazzan.

É o que revela uma pesquisa conduzida pela consultoria Mercer, com o apoio da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), para entender os impactos da Covid-19 para a previdência complementar. Segundo o estudo, 59% dos gestores consultados avaliam revisar a política de investimentos para manter a atratividade da previdência complementar.

### Os ganhos de ser previdente

Restringir o papel dos planos de previdência a acúmulo de recurso complementar aos benefícios pagos pelo INSS é um erro, o que fica ainda mais claro em momentos de crise.

O investimento permite não só a manutenção do patrimônio conquistado, mas também a realização de projetos pessoais e até uma sucessão patrimonial mais tranquila. O importante é contar

com uma instituição financeira sólida, capaz de avaliar o apetite de risco do investidor. E, embora o ideal seja aderir a um plano de previdência cada vez mais cedo, a flexibilidade do produto permite

sua contratação em outras fases. O fundamental é que o contratante pesquise bastante para ter o suporte necessário na escolha do produto que mais se adequa ao seu perfil e momento de vida.

## SISTEMA

# A melhor forma de poupar no longo prazo



Foto: monkeybusiness

A previdência privada, ou complementar, é uma espécie de poupança programada particular, em que as contribuições se acumulam ao longo dos anos e o montante é sacado para complementar a renda após a aposentadoria. Uma das diferenças do modelo em relação à Previdência Social (INSS) é que o contribuinte pode fazer os depósitos de uma só vez, eventualmente ou mensalmente, e no valor que for mais conveniente ao seu bolso – há planos em que o depósito mínimo é inferior a R\$ 50,00. Além disso, é possível suspender as contribuições, se houver imprevistos, como desemprego, e sacar o recurso acumulado no caso de desistência do plano

– situação em incidem taxas e imposto sobre o valor recebido.

Contratar um plano de previdência privada não é complicado. Eles são ofertados por bancos e seguradoras – cuja licença para operar pode ser consultada no *site* da Superintendência de Seguros Privados (Susep), [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), órgão responsável por regulamentar o sistema. Depois de optar pela instituição financeira, o interessado deve se informar sobre todas as condições e exigências estabelecidas por ela, as taxas e os impostos a serem pagos, a regularidade de incidência deles e as formas de contribuir e receber o benefício no futuro.

Melhor ainda é fazer uma simulação, com a assessoria do gerente do banco ou do corretor, levando em conta a idade com a qual pretende usufruir o recurso e quanto (e com que periodicidade) é necessário poupar para alcançar a renda desejada. Os aportes podem ser feitos mediante débito automático em conta – mais uma facilidade do sistema. Outra é a portabilidade, ou seja, a possibilidade de transferir o plano para uma instituição financeira que ofereça mais vantagens. Essa migração é gratuita, mas, dependendo do contrato em vigor, pode haver custo referente à taxa de carregamento de saída.

Quanto à rentabilidade do dinheiro aplicado, diferentemente da poupança, cujo retorno é determinado – portanto, o mesmo para qualquer banco –, na previdência privada ela é maior e varia de acordo com a instituição. Daí a importância de escolher o melhor gestor dos recursos, capaz de escolher onde aplicar com segurança para obter o melhor rendimento possível, o que vai impactar diretamente no valor a ser recebido no futuro.

## Herança facilitada

Ao contratar um plano de previdência privada, o investidor pode indicar como beneficiários, no caso de sua morte, pessoas que podem ou não ser da família, e também determinar o percentual do recurso acumulado ao qual cada um dos beneficiários terá direito. Isso porque os planos não são incluídos no espólio como herança, o que não apenas facilita o processo de sucessão, como livra os herdeiros do pagamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCM), devido aos estados, cuja alíquota pode chegar a 8% (em São Paulo, é de 4%).

## Tributação também é variável

Seja PGBL, seja VGBL, os planos de previdência privada estão sujeitos a dois regimes de tributação de resgate: o progressivo (ou tabela progressiva) e o regressivo (ou tabela regressiva). O imposto de renda na fonte é recolhido, em ambas as modalidades, no momento do pagamento do benefício ou do resgate – inclusive por desistência. Assim, o plano deve ser escolhido considerando o tempo do investimento e o valor que se pretende acumular no período de contribuição.

**PROGRESSIVO** - A lógica é a mesma dos salários e demais rendimentos na declaração de Imposto de Renda (IR), ou seja, quanto maior o resgate, maior a alíquota de imposto. No momento do resgate, a tributação aplicada é de 15%, e qualquer ajuste deve ser realizado na declaração anual. O regime é recomendado a quem contribui com objetivo de curto prazo e prevê rendimento mensal não muito elevado durante a aposentadoria.

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir do IR (R\$)
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Fonte: [www.portaltributario.com.br](http://www.portaltributario.com.br)

**REGRESSIVO** – Favorece os investimentos de longa duração, já que, quanto maior o tempo para o resgate, menor será tributação sobre o valor resgatado. Assim, se houver resgate no intervalo de dois anos – o que não é recomendado –, a alíquota de imposto incidente sobre o montante de recurso será de 35%. No entanto, se o prazo para resgate for de dez anos ou mais, a alíquota cai para 10%, ou seja, a menor taxa encontrada no mercado para aplicações financeiras que não se beneficiam de isenção de IR.

Prazo	Alíquota (%)
Até 2 anos	35
De 2 a 4 anos	30
De 4 a 6 anos	25
De 6 a 8 anos	20
De 8 a 10 anos	15
Acima de 10 anos	10

## Planos para diferentes contribuintes

Há dois tipos de planos de previdência privada disponíveis no mercado: o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e o Plano Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL). Veja a diferença entre eles:

	PGBL	VGBL
<b>Características</b>	O investidor poderá deduzir do imposto de renda o que investiu durante o ano no plano de previdência até o limite de 12% de sua renda bruta. Quando sacar o dinheiro, no entanto, terá de pagar o imposto sobre o valor total resgatado ou sobre a renda recebida. Ou seja, o dinheiro que investiu e o rendimento.	O investidor não poderá abater suas aplicações feitas ao longo do ano no imposto de renda. Mas, quando sacar o dinheiro, terá de pagar o imposto apenas sobre o valor dos rendimentos e não sobre o acumulado.
<b>Recomendado</b>	Aos contribuintes que fazem a declaração completa do imposto de renda.	Aos que declaram o imposto de renda no formulário simplificado e aos que são isentos.

VANTAGENS

# Planos empresariais são aliados na retenção de talentos



Foto: Goodluz

51% das companhias nacionais ofertam previdência privada

**A**mpliar o pacote de benefícios é uma forma de reforçar a competitividade de uma marca empregadora no mercado de trabalho. E os planos de previdência complementar empresariais se destacam nesse sentido, sobretudo em cenários de oscilação econômica, em que os trabalhadores intensificam a busca de alternativas de investimento no futuro.

De acordo com estudo recente da corretora de seguros Aon, já passa da

metade (51%) o número de empresas brasileiras que oferecem alguma modalidade de plano de previdência privada aos seus funcionários, seja fechada, seja aberta. Na primeira, a organização pode aderir a um fundo de pensão multipatrocinado ou criar a própria entidade fechada de previdência complementar (EFPC). Já no segundo caso, a contratação do plano

se dá por intermédio de corretor ou diretamente por seguradora ou entidade aberta de previdência complementar (EAPC).

Os benefícios são custeados por contribuições dos empregados participantes durante a fase ativa de produção e podem ser suplementados por contribuições das empresas. Além do potencial para atração e retenção de profissionais, os aportes feitos pela

organização podem ser deduzidos como despesa operacional para fins do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), até 20% da folha salarial dos participantes dos planos. As contribuições que excedem esse limite podem ser usadas para abater parte da base de cálculo da CSLL. Assim, as companhias podem ter incentivo fiscal de 34% do valor gasto com o programa ofertado.

## Desligamento sem perder o benefício

**A**o desligar-se da empresa patrocinadora do plano de previdência complementar, o trabalhador pode manter seu investimento no futuro por meio de diferentes caminhos. O primeiro é autopatrocinio, em que passa a contribuir sozinho com o equivalente à sua parte e à parcela da então ex-patrocinadora. Outra opção é resgatar 100% do saldo das contribuições feitas - o acesso às contribuições da empresa instituidora, nesse caso, dependerá do cumprimento de carências fixadas na legislação e de cláusulas contratuais de *vesting*.

Há ainda o caminho da portabilidade, que consiste na transferência do saldo das contribuições do trabalhador para outro plano. Dependendo do tempo de vínculo, ele poderá transferir também parte ou o total do saldo das contribuições que a empresa fez em seu nome.

Essa é uma alternativa atraente, uma vez que o beneficiário tem a possibilidade de buscar por planos com menores taxas e, eventualmente, uma maior rentabilidade, o que pode garantir a tranquilidade financeira necessária no futuro.

## Para além da aposentadoria



Foto: IgorVetushko

**A**pandemia da Covid-19 é exemplo de que imprevistos acontecem e, por isso mesmo, é necessário estar preparado para enfrentá-los. E são justamente as incertezas futuras que estimulam o crescimento de uma modalidade do sistema

de previdência complementar: a destinada ao público infantil.

Os planos de previdência privada desse tipo não visam apenas garantir a aposentadoria da criança, mas possibilitar o planejamento dos resgates para o custeio de curso de graduação, aquisição do primeiro carro ou aquisição da casa própria - uma vez que o saque dos recursos pode começar a ser realizado entre 18

e 21 anos. Um dos produtos nesse sentido é o BBPrev Futuro, lançado no ano passado pela BB Previdência, que permite

protegerem o futuro de seus familiares até terceiro grau com benefícios de aposentadoria normal e a flexibilidade de concessões antecipadas para realização de outros objetivos.

Produto naturalmente desenhado para o longo prazo, o plano previdenciário é uma opção de investimento atraente também em razão da flexibilidade do valor da contribuição financeira necessária para acumular grande volume de recursos. O Previdência Júnior da Ciclic, por exemplo, permite investimentos a partir de R\$ 1,00, descontado diretamente do cartão de crédito. Após ingressarem no mercado de trabalho, os jovens beneficiários podem até dar continuidade ao investimento iniciado por seus pais ou responsáveis.

R\$ 1,00 Investimento inicial em planos para crianças

**POINT**  
COMUNICAÇÃO E MARKETING

DIVULGAMOS SUA MARCA EM CADERNOS ESPECIAIS NOS PRINCIPAIS JORNAIS DO PAÍS

(11) 3167-0821  
WWW.POINTCM.COM.BR

TALENT MANEJO



## Quem conhece o mar sabe que não dá para navegar sem um plano. Previdência Safra.

Para enfrentar o mar bravo dos investimentos, é preciso ter experiência. Confie na Gestão Ativa Safra, que acompanha tudo de perto em busca de resultados superiores aos índices de mercado.

Safra Prev Fix Premium | 100% CDI | **113,88%** CDI nos últimos 12 meses

Invista como um especialista. Invista Safra.



# Safra



Safra Prev Fix Premium FIC Renda Fixa	Fundo	CDI	%CDI
Início	188,70%	186,55%	101,15%
12 meses	5,61%	4,92%	113,88%
Mais	0,55%	0,24%	234,22%
Ano	1,69%	1,54%	110,06%

Avistos – Antes de investir, leia o formulário de informações complementares, a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento. O investimento em fundos não é garantido pelo administrador, pelo gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Descrição do tipo Anbima disponível no formulário de informações complementares. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos, taxa de performance e/ou taxa de saída. A comparação dos fundos de investimento e indicadores econômicos é mera referência, e não meta ou parâmetro de performance. Analise os riscos e verifique se o fundo é adequado ao seu perfil de investidor. Safra Prev Fix Premium – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Previdenciária é uma comunidade de recursos destinada a aplicações em ativos financeiros, constituída sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração – CNPJ/MF 10.243.370/0001-03 (“FUNDO”). Data de início do fundo: 3/12/2008. Este FUNDO é vinculado ao Plano Safra Prev Fix Premium PGBL, inscrito no Processo Susep sob o nº 15414.901180/2014-68, ou VGBL, inscrito no Processo Susep sob o nº 15414.901157/2014-73. Para detalhes sobre as regras e opções de alíquotas decrescentes de tributação, consulte: <http://www.safraasset.com.br/fundos/homedetalhe2.asp?s=PP&t=p>. Este FUNDO é destinado a receber aplicações de recursos das reservas técnicas dos planos de previdência PGBL e VGBL da seguradora SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.902.142/0001-05, na qualidade de cotista exclusivo e investidor profissional, conforme definida na legislação da Susep e demais legislações nacionais vigentes e alterações posteriores. A tributação de Imposto de Renda do plano de previdência será escolhida pelo participante na contratação e poderá se dar entre progressiva (compensável) ou regressiva (definitiva). A aprovação do plano pela Susep não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Antes de contratar, verifique os regulamentos dos planos no site: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). O objetivo do FUNDO é aplicar em cotas de fundos de investimento especialmente constituídos com o objetivo de buscar retorno por meio de investimentos em ativos de renda fixa. Classificação Anbima: RF Duração Livre – Crédito Livre. Taxa de administração de 0,80% (oitenta centésimos por cento). PL médio dos últimos 12 meses: 4.000,86 milhões. Carência para resgate de 60 dias. Pagamento/Crédito na data do pedido, se solicitado até as 14 horas. Classificação do Produto de Investimento: Renda Fixa. O patrimônio líquido do FUNDO e, consequentemente, o valor da cota podem ser afetados negativamente em decorrência, principalmente, dos riscos identificados a seguir. I – MERCADO. Os ativos financeiros do FUNDO podem ser afetados por fatores econômicos e/ou políticos nacionais e internacionais, bem como por condições dos mercados de juros de qualquer prazo, índices de preços, entre outros. A redução ou inexistência de demanda dos ativos e a situação econômico-financeira dos emissores dos títulos e valores mobiliários também podem impactar seu valor. II – CRÉDITO. O inadimplemento dos emissores dos ativos integrantes da carteira do FUNDO ou das contrapartes em operações realizadas com o FUNDO pode acarretar efeitos negativos para o FUNDO. Dentro dessa classe de risco, destacam-se, dentre outros, as oscilações do valor dos ativos provenientes da variação do spread de crédito privado de baixo risco e do spread de crédito soberano. III – LIQUIDEZ. A redução ou inexistência de demanda dos ativos integrantes da carteira do FUNDO nos mercados em que são negociados, no prazo e pelo valor desejados, pode prejudicar a rentabilidade do FUNDO ou dificultar o atendimento dos prazos de resgate estabelecidos. IV – DERIVATIVOS PARA POSIÇÃO. A utilização de derivativos pode aumentar a volatilidade do FUNDO, limitar as possibilidades de rentabilidade das operações realizadas e não produzir os efeitos pretendidos e/ou, ainda, provocar perdas patrimoniais ao cotista. V – LEGAL. A instituição ou alteração de leis ou normas, inclusive tributárias, ou ainda a modificação no entendimento de órgãos públicos e tribunais com relação à legislação podem resultar na modificação das regras aplicáveis ao FUNDO, bem como na criação de tributos, alteração de bases de cálculo, majoração de alíquotas ou revogação de benefícios fiscais, o que poderá sujeitar o FUNDO ou seus cotistas a encargos que não foram previstos e/ou impactar negativamente o patrimônio líquido do FUNDO. Este FUNDO utiliza estratégias com derivativos apenas para proteção da carteira (hedge), podendo, inclusive, realizar operações de síntese de posição do mercado à vista. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seu cotista. Memória de cálculo:  $[(1 + \text{retorno do fundo})^{(1/DU)}] / [(1 + \text{retorno do Benchmark})^{(1/DU)}]$ . Data-base: maio de 2020. Gestor: TURMALINA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS S.A. – CNPJ/MF 43.826.833/0001-19. Administrador: SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA. – CNPJ/MF 06.947.853/0001-11. Os serviços de distribuição e custódia são prestados pelo Banco Safra S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, acesse <http://www.safraasset.com.br/contedo/asset/fundos/relatorio/pfp.pdf>. Central de Atendimento Safra: 0300-105-1234 (segunda a sexta, das 9h às 21h30, exceto feriados). Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala/Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800-772-5755 (24 horas por dia, 7 dias por semana). Ouvidoria: 0800-770-1236 (segunda a sexta, das 9h às 18h, exceto feriados); [www.safra.com.br](http://www.safra.com.br). Supervisão e fiscalização: Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)). Fonte: Quantum Axis.